19974.101411/2020-94 39670819



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Documento:

Secretaria de Governo Digital Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 8/2020, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital desta Pasta (SGD), doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda., pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente Microsoft, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.100514/2019-01.

2. Considerando que:

- A SGD/MGI é o Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Poder Executivo Federal, 2.1. instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.
- 2.2. A Microsoft é fabricante e proprietária exclusiva dos produtos e serviços abrangidos pelo Acordo Corporativo nº 8/2020.
- 2.3. Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 8/2020, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Microsoft previstos e descritos no Anexo I ou no Anexo II ao Acordo Corporativo nº 8/2020.
- 2.4. O Ministério Público do Estado do Amazonas se compromete a observar as condições de utilização estabelecidas no item 1 do Anexo I ou do Anexo II, ressalvado o subitem 1.5, cuja aplicação dar-se-á somente no âmbito do SISP.
- A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, o Ministério Público do Estado do Amazonas a celebrar 3. qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Microsoft e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Microsoft, respeitada a legislação em vigor.
- 4. O Ministério Público do Estado do Amazonas resolve, nesta data, celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I e Anexo II daquele documento.

E assim, por estarem de acordo, as Partes firmam o presente Termo de Adesão.

SGD/MGI	Microsoft	Ministério Público do Estado do Amazonas - MP-AM
Documento assinado eletronicamente ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS Secretário de Governo Digital	Documento assinado eletronicamente ALESSANDRA KARINE FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTHAL Vice-Presidente de Setor Público Microsoft	Documento assinado eletronicamente LILIAN MARIA PIRES STONE Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por Rogerio Souza Mascarenhas, Secretário(a), em 19/01/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal, Usuário Externo, em 21/01/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Lilian Maria Pires Stone, Usuário Externo, em 24/01/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 39670819 e o código CRC 3812C10E. **Referência:** Processo nº 19974.101411/2020-94.

SEI nº 39670819

PORTARIA № 153/2024/DRH/DRH ESTAGIARIO

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2024.001923,

RESOLVE:

DESLIGAR o(a) estagiário(a) THAYNA CRISTINA PINHEIRO AUZIER, matricula 002.109-1 A, a contar de 01 de fevereiro de 2024, do quadro de estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica

BRUNO PINHO DA SILVA Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 303501/2024

Interessado: Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2024, para fruição no período de 05/08/2024 a 24/08/2024.

Bruno Pinho da Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 303898/2024

Interessado: Aline Matos Saraiva

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2024, originalmente previstas para o período de 26/02/2024 a 06/03/2024, para fruição no período de 01/07/2024 a 10/07/2024.

Bruno Pinho da Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 303899/2024

Interessado: Aline Matos Saraiva

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2024, para fruição no período de 11/07/2024 a 20/07/2024.

Bruno Pinho da Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE ADESÃO

EXTRATO Nº 9.2024.DCCON.1236785.2023.028878

Processo: 2023.028878.

Especie: Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 008/2020 - Ministério da Gestão e Inovação aos Serviços Públicos.

Objeto: Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 8/2020,

em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Microsoft previstos e descritos no Anexo I ou no Anexo II ao Acordo Corporativo nº 8/2020.

Aderente: Ministerio Publico do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Amazonas.

Signatarios: Exma. Sra. LÍLIAN MARIA PIRES STONE (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), o Exmo. Sr. ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS (Secretário de Governo Digital) e Sra. ALESSANDRA KARINE FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTHAL (Vice-Presidente de Setor Público - Microsoft).

Data da Assinatura:24.01.2024.

EXTRATO

Processo: 2023.016548

Espécie: Contrato Administrativo Nº 001/2024 - MP/PGJ. Licitação: Pregão Eletrônico N.º 4.042/2023 - CPL/MP/PGJ.

Objeto: Prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos automotores da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, com a utilização de cartões magnéticos para aquisição de combustíveis em redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA e implantação de sistema integrado via WEB e APP, em tempo real, em rede de postos credenciados nos municípios de Manaus, Autazes, Alvarães, Anori, Atalaia do Norte, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Lábrea, Manacapuru, Maués, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Urucurituba e Urucará, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a especificação constante do Edital do Pregão Eletrônico N.º 4.042/2023 -CPL/MP/PGJ, que integra este contrato, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Valor: R\$ 1.339.392,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33903001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 13/12/2023, a Nota de Empenho n.º 2023NE00027494, no valor global de R\$ 27.904,00 (vinte e sete mil novecentos e quatro reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Ltda.

Signatários: Exma. Sra. Lílian Maria Pires Stone (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Marcelo de Oliveira Lima (Representante Legal da Contratada).

Data: 05.01.2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Juridicos e Institucionais Aguinelo Balbi Júnior Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Lilian Maria Pires Stone Corregedora-Geral do Ministério Público Silvia Abdala Tuma Câmaras Cíveis
Marco Aurélio Lisciotto
Sandra Cal Oliveira
Jussara María Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunh
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieiralves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrígue
Adelton Albuguerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demósthenes Trindadi Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souz

Jussara Maria Pordeus e Silv